

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 09h00min (nove horas), reuniram-se na sede do São João Prev, o Superintendente Sr. João Henrique de Paula Consentino, o Presidente do Conselho Sr. Luiz Carlos Evaristo e membros efetivos: Sr. João Henrique de Souza, Sra. Edilaine Aparecida Trindade, Sra. Débora Ferraz Carvalho, Sr. Mayson Henrique da Silva e o Sr. Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo. O Superintendente Sr. João Henrique de Paula Consentino iniciou a reunião esclarecendo alguns pontos sobre as mudanças administrativas realizadas no último mês: a nomeação para o Cargo de Diretoria Administrativa e Financeira da Sra. Ednéia Ridolfi e as alterações nos investimentos. Outro assunto abordado pelo Superintendente foi com referência ao Art. 167-A - Constituição Federal de 1988, que trata da aplicação de mecanismo de ajuste fiscal de vedação (da Emenda Constitucional nº 109, de 2021), facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do Ente, caso a relação entre despesas correntes e receitas correntes supere 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios. Tendo em vista que o Superintendente Sr. João Henrique de Paula Consentino estava em gozo de férias o Conselheiro Sr. Mayson Henrique da Silva, abordou o assunto SIAFIC e a última reunião realizada em 12/07/2023 com a empresa fornecedora do sistema e os representantes dos entes do município, informando que até o momento não houve uma devolutiva formal por parte da empresa quanto aos assuntos discutidos na reunião, muito menos apresentação de um cronograma de implantação do referido sistema nos demais entes. O Conselheiro cita ainda que a temática SIAFIC consta no relatório das contas anuais de 2022 emitido pelo TCE-SP-Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O Conselheiro Mayson Henrique da Silva, questionou sobre as providências tomadas a respeito das tarifas bancárias, assunto abordado em reunião anterior, diante do questionamento a Sra. Edilaine Aparecida Trindade esclareceu, que foi apresentado o questionamento ao Superintendente e o mesmo em conjunto com a nova Diretoria Administrativa e Financeira estão verificando junto as instituições bancárias. Na sequência os Conselheiros iniciaram a análise dos documentos referentes a movimentação contábil e relatórios das Demonstrações Contábeis e Conciliação Bancária das Contas Correntes e Investimentos do mês de junho/2023. Em análise do processo nº 216/2023,

foi apurado que o empenho nº 244/2023 foi empenhado na data de 26/06/2023 quando ocorreu o pagamento da despesa e está em desacordo com a nota fiscal nº 8350 da empresa Lawal Lavagem e Representações e Comércio Ltda, datada em 25/05/2023, os conselheiros solicitaram a verificação do ocorrido. Os Conselheiros Sr. Mayson Henrique da Silva, Sr. Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo e a Sra. Débora Ferraz Carvalho, solicitaram uma diligência nas dependências do São João Prev, no intuito de verificar os itens de material de limpeza utilizados no São João Prev e a forma de controle dos mesmos. Após a diligência o Conselheiro Sr. Mayson Henrique da Silva questionou sobre a inexistência de um sistema informatizado para o referido controle das compras de materiais e serviços. A Sra. Edilaine Aparecida Trindade esclareceu que, o São João Prev fez uso de um sistema informatizado de compras durante o período de maio/2021 a abril/2022, conforme contrato nº 009/2021 da empresa Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal. No entanto, os usuários do sistema e os gestores verificaram que o custo de manutenção do sistema era maior que o benefício, gerando inclusive retrabalho. Após avaliação, os gestores da administração anterior e a gestão atual do São João Prev, concluíram que não há necessidade de um sistema informatizado de compras, pois, entendem que devido a pouca demanda de compra de materiais e serviços, os procedimentos adotados pelo São João Prev, no momento, são suficientes para o controle físico dos itens e também que, com referência ao controle financeiro dos custos das compras de materiais e serviços, o sistema contábil atende as necessidades do São João Prev. No entanto, os membros do Conselho recomendam a implantação de um sistema de compras para maior eficiência nas operações realizadas e adequações no controle de estoque a fim de atender as normas de contabilidade. A Sra. Edilaine Aparecida Trindade esclareceu ainda, que devido as mudanças administrativas que vem ocorrendo no São João Prev e também em atendimento ao Pró-Gestão, os procedimentos de controle estão sendo revistos, visando uma maior efetividade e transparência nos procedimentos, e informou ao Conselho que os procedimentos de compras e tesouraria, estão em processo de manualização. Após a análise dos documentos referentes a movimentação contábil e relatórios das Demonstrações Contábeis e Conciliação Bancária das Contas Correntes e Investimentos do mês de junho/2023, os mesmos foram aprovados pelos Membros do Conselho. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10h30 min (dez horas e trinta minutos) do mesmo dia e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária lavrei a presente. São João da Boa Vista, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

Luis Carlos Evaristo
Presidente

Débora Ferraz Carvalho
Membro

João Henrique de Souza
Suplente

Mayson Henrique da Silva
Membro

Edilaine Aparecida Trindade
Membro

Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo
Membro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após análise dos relatórios : Balancetes da Receita e Despesa; Relatório de Receitas e Despesas (demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev) e Receitas de Aportes realizados); Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras; Conciliações Bancárias (Investimentos e Contas Correntes); Demonstrativo dos Saldos Bancários do mês de junho de 2023, houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, razão pela qual opinamos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de junho de 2023, sem qualquer ressalva, mas com algumas recomendações.

Luis Carlos Evaristo
Presidente

Débora Ferraz Carvalho
Membro

João Henrique de Souza
Suplente

Mayson Henrique da Silva
Membro

Edilaine Aparecida Trindade
Secretária

Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB97-44BC-016F-49EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILAINE APARECIDA TRINDADE (CPF 154.XXX.XXX-08) em 01/08/2023 13:49:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO HENRIQUE DE SOUZA (CPF 293.XXX.XXX-12) em 01/08/2023 14:13:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS CARLOS EVARISTO (CPF 093.XXX.XXX-66) em 01/08/2023 15:32:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THARCIO DE LUCCAS MENDONCA AZEVEDO (CPF 312.XXX.XXX-25) em 01/08/2023 15:57:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAYSON HENRIQUE DA SILVA (CPF 430.XXX.XXX-00) em 01/08/2023 17:59:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DÉBORA FERRAZ CARVALHO (CPF 334.XXX.XXX-09) em 01/08/2023 19:24:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/DB97-44BC-016F-49EF>